

Apresentação

Fundada em 1983, a Central Única dos Trabalhadores nasceu afirmando como um dos seus princípios fundamentais a mudança da estrutura sindical. Foi perseguindo este princípio que, quase dez anos depois, cria a proposta de um Sistema Democrático de Relações de Trabalho (1992). Esta sua bandeira fundante, a luta por liberdade e autonomia sindical, sofre um paradoxo até hoje, uma vez que a CUT organiza os sindicatos que ainda funcionam no âmbito de uma legislação imposta aos trabalhadores, desde a metade do século passado.

Nos limites desse cenário, a cada possibilidade de mudança nas regras que regulamentam a atividade dos sindicatos, seja através de reformas da constituição ou de alterações na base jurídica, a CUT tem buscado exercer a sua influência. Objetiva, com isso, a construção de um ambiente favorável à livre organização da classe trabalhadora e à criação de um sistema democrático de relações do trabalho, sem dúvida, um grande desafio.

Nessa trajetória, o movimento sindical brasileiro em geral e a CUT em particular, tem experimentado períodos de graves ataques ao direito do livre exercício da atividade sindical. São exemplos as demissões sumárias de dirigentes comprometidos com a defesa dos direitos fundamentais dos trabalhadores(as), a perseguição sistemática à organização sindical, tanto através da via judicial quanto do cerceamento do acesso aos locais de trabalho, à sindicalização e a contribuição voluntárias dos sócios e sócias, tanto de empresas públicas quanto de privadas.

A partir desse quadro de violações e de ataques à ação sindical, a CUT, em seu 8º Congresso, resolve:

“Organizar um Fórum Nacional em Defesa dos Demitidos e Perseguidos Políticos no Estado e empresas privadas, incorporando a Comissão Nacional de Anistia dos Trabalhadores nas Estatais e Serviço Público, visando o combate à perseguição de companheiros/as da classe trabalhadora. Assim, a CUT deve articular suas estruturas verticais e outros segmentos, tais como: partidos políticos, OAB, Fórum da Cidadania, Igrejas e representantes do governo. Além de apreciar os processos já existentes e julgar eventuais perseguições políticas e ideológicas, uma das finalidades do fórum é propor mecanismos na legislação trabalhista que coíbam a perseguição e o assédio moral aos trabalhadores e as demissões de dirigentes sindicais, cipeiros, trabalhadores acidentados ou que contraíam doenças profissionais, denunciando as irregularidades, injustiças e perseguições ao Ministério do Trabalho, junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT), ao Congresso Nacional e ao Ministério da Justiça.”

Isto posto, foi desencadeada a campanha em defesa dos direitos sindicais denominada **“Violência Contra a Organização Sindical é Crime Contra a Democracia”**. Esta iniciativa foi mais um marco para a retomada dessa importante bandeira de luta dos trabalhadores(as)

Em decorrência dessa campanha, a 11ª Plenária Nacional da CUT (maio/2005), na sua Política Contra a Violação dos Direitos Humanos resolve:

- a) desenvolver campanhas de denúncias junto a OIT, o Congresso, Governo e Tribunais sobre a perseguição a organização sindical;
- b) desenvolver campanha nacional pela ratificação das convenções da OIT que tratam dos princípios e direitos fundamentais;
- c) organizar, junto à sociedade civil, campanha de sensibilização sobre a violência contra a organização sindical;

- d) organizar o fórum nacional dos demitidos e perseguidos políticos em empresas privadas, que será incorporado à Comissão Nacional de Anistia dos Trabalhadores nas Estatais e serviço Público;

Neste contexto, a CUT, com apoio da OIT/Actrav, retoma o processo de capacitação de dirigentes com a realização do Seminário “A Defesa da Ação Sindical, a Negociação Coletiva e o Diálogo Social”, afirmando como objetivos gerais:

- Difundir os instrumentos de denúncias sobre violência contra a liberdade sindical;
- Possibilitar o aprofundamento do debate sobre as práticas anti-sindicais e sobre as ações e mecanismos de defesa da liberdade sindical;
- Capacitar dirigentes e educadores das escolas sindicais da CUT para a utilização das ferramentas de denúncias sobre violações aos direitos sindicais e às convenções da OIT assinadas e/ou ratificadas pelo Brasil;
- Propiciar o debate e a formulação de estratégias de ação e outras formas de luta para o fortalecimento das organizações sindicais e do combate aos atos anti-sindicais.

Com isso, a CUT busca cumprir seu papel de incentivar e fornecer instrumentos para a defesa dos direitos básicos ao livre exercício da ação sindical, alargando os direitos individuais e coletivos da classe trabalhadora. Consideramos estes princípios como fundamentais para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Secretaria de Política Sindical
CUT Nacional